



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 20. 363/2018.

Fabio Marcondes, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, por solicitação da Secretaria da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - CESSAR a partir de 01 de fevereiro de 2018 os efeitos da Portaria 19.887/2017 que designou a docente **MARIA CRISTINA CARDOSO DE MELLO – RM. 5553** para exercício de **Atividade Inerente ao Magistério em outra modalidade de Ensino (Aluno em Tempo Integral)** nos termos do que dispõe o § 3.º do Artigo 47 da Lei Complementar n.º 207 de 15 de julho de 2015.

Artigo 2.º - DESIGNAR a partir da mesma data – 01/02/2018 - a docente aqui tratada – Professora efetiva da Educação Básica I, lotada na CMEI “FRANCISCO CÂNDIDO XAVIER” para exercer a **Função de Confiança de Vice Gestor** de que trata o Artigo 2.º, inciso III, letra “e” da Lei Complementar n.º 207 de 15/07/2015 na CMEI **"ALICE CAMPOS DE OLIVAS"** em regime de 40 horas semanais (48 horas aulas). Gratificação conforme Artigo 31, § 2.º da L.C 207/2015.

Artigo 3.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a data supra indicada.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 14 de março de 2018.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.